

PORTARIA Nº 059/2024/SEDEC - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Gestor, fiscal titular e suplente do Contrato nº 027/2024/SEDEC, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 027/2024/SEDEC, firmado com a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como sua planilha orçamentária dos serviços a serem executados, cronograma de obra, incluindo a execução da obra (construção, reforma e retomada), do Centro de Eventos de Barra do Garças-MT, de acordo com o constante no Processo SEDEC-PRO-2024/00724.

Art. 2º - Com base no Termo de Cooperação nº 0161-2024-SEDEC/SINFRA/CASA CIVIL, designar como fiscais da obra, os servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: Antônio Barbosa da Conceição, matrícula nº 280086, na qualidade de fiscal titular e Luciano Ferreira Leão Pereira, matrícula nº 243287, na qualidade de fiscal suplente, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes.

Art. 3º - Designar como Gestora do Contrato a servidora Fernanda Martins Amorim, matrícula nº 344882, para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medição, reajustes, aditivos de prazo e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 4º - Designar como Mediador entre os agentes do TAC nº 05/2024 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, o servidor Hallison G. C. Lasmar, matrícula nº 291318, para atuar como mediador entre os agentes da comissão de fiscalização e os agentes do TAC, com a missão de facilitar a comunicação, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos,

Art. 5º - A partir desta data torna-se sem efeitos a Portaria nº 042/2024/SEDEC, de 30 de julho de 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)